



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

13/02/2025

Rosilva

Departamento Legislativo

ATO Nº 3.156, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO DIRETA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS E OS ÓRGÃOS JUDICIAIS A SERVIDORES NA FORMA DA LEI Nº 4.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

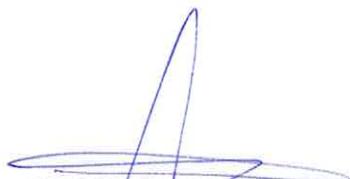
Art. 1º Fica concedida gratificação por realização de atividades de representação direta perante os órgãos de controle externos e os órgãos judiciais, elaboração, assinatura e envio de relatórios e demonstrativos, na forma da Lei Municipal nº 4.676, de 28 de dezembro de 2023, aos servidores:

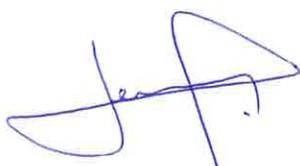
1. Arieni Stein
2. Aline Maria Gratz
3. Eudes Gomes Rosalino
4. Higor Giurizatto
5. Leandro Cássio Mantovani de Freitas
6. Andressa Paranhos Polesi Celestino
7. Maurício Xavier Nascimento
8. Salete Pereira Santos
9. Zamir Gomes Rosalino

Art. 2º Cessar os efeitos dos Atos nº 3.029, de 02 de maio de 2024; 3.148, de 27 de janeiro de 2025 e 3.154 de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 13 de fevereiro de 2025.


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
1º Secretário


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário